

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 224/2023  
SEI nº 1260.01.0166903/2022-24

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 6 de fevereiro de 2023, o reinício do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, no Colégio Cenecista Catanduvas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Felipe Tiago Gomes, 173, B. Vila Bueno, em Varginha.

SRE – Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/02/2023